



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20

Rua Silva Jardim, nº 204 - Centro - Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3819 E-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 12/2022

Aos vinte e três dias do mês de novembro (23/11/2022), às 8:30, reunidos no Centro de Referência da Criança e do Adolescente, o Presidente Sr. José Valentin Mininel deu início a décima segunda reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 11/2022, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA inicia a reunião colocando em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo. Foi aprovada por unanimidade.
2. No espaço aberto para manifestação do Conselho Tutelar, foi colocado:
 - a. A Sra. Renata Praxedes, coloca novamente sobre a funcionária da limpeza. O Sr. José Valentin faz a leitura do ofício que será endereçado ao Prefeito com cópia para a promotora Dra. Maria Julia, tratando o assunto da manutenção do Centro de Referência.
 - b. Outro tópico do Conselho Tutelar refere-se as férias dos Conselheiros em sequência De acordo com a coordenadora do Conselho já foi estipulado a ordem das férias de cada conselheiro, facilitando, assim, a organização e substituição pela suplente.
3. Foi discutido nesta Reunião as pendências da última ordinária 11/2022. Desta forma, o presidente do CMDCA enfatiza a importância do Conselho Tutelar estabelecer um Protocolo de atendimento. Com isso, ficou decidido a criação de uma comissão composta pelos membros do CMDCA Fernanda Minto de Andrade Nahas, José Valentin Mininel e Rosilaine Lacerda Sato e os membros do Conselho Tutelar. Esta comissão tem o propósito de iniciar no ano de 2023 um estudo referente ao protocolo citado. Acredita-se que este instrumento será uma metodologia de trabalho, que auxiliará os componentes do colegiado na execução de suas atividades cotidianas.
4. Outro assunto tratado na reunião refere-se ao sistema SIASCON. Sra. Rosilaine disponibilizou um funcionário que após avaliação constatou não se tratar de problemas com a internet ou com potencialidade do computador. O conselheiro Marcos ficou de dar sequência ao assunto.
5. Foi abordado o tema da Casa de Acolhimento. A sra. Franciele Aleixo Giraldo que faz parte da secretaria da Assistência Social participa da reunião e relata sobre as dificuldades da Casa de Acolhimento, bem como do desligamento do coordenador. Na ausência deste coordenador, o Sr. Paulo ficou responsável pela direção do Acolhimento. Diante das dificuldades enfrentadas nesta Instituição, será realizada uma dispensa de chamamento público. Sra. Franciele coloca que fizeram uma visita ao “Instituto Acolher”, na cidade de Pontal, que realiza atendimentos na região em relação ao acolhimento de crianças e adolescentes. Desta forma, Sra. Franciele ressalta que a parceria com este Instituto será em termo de colaboração. Eles serão responsáveis pela equipe, transporte, o projeto de lazer. O dinheiro virá do fundo Municipal da Assistência. Haverá uma comissão de monitoramento (administração e planejamento, educação saúde e assistência) que fiscalizará a equipe desta instituição.
6. Início das tratativas da eleição do Conselho tutelar para 2023. De acordo com a Conselheira Rosilaine sempre foi o CMDCA que realizou estas eleições. Na reunião foi discutido a possibilidade de contratar uma empresa para realizar este processo. No entanto, ficou acordado que o CMDCA será responsável pela eleição do colegiado. O presidente do CMDCA coloca a necessidade de verificar uma data para o início deste processo, ressaltando que uma das pautas da reunião ordinária de janeiro de 2023 deverá conter o tema. Sr. José Valentin coloca que o CMDCA fará um Ofício para a juíza eleitoral de Jardinópolis, abordando o assunto da eleição do Conselho Tutelar 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20

Rua Silva Jardim, nº 204 - Centro - Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3819 E-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

7. Outro assunto é 12ª Conferência Municipal do Direito das Crianças e dos Adolescentes que acontecerá no próximo dia 25/11. A Sra. Rosilene esclarece sobre os processos da conferência. Relata sobre o link, que tiveram 2.246 crianças acima de 10 anos de idade, que acessaram o link. Salaria que a aderência foi considerada muito satisfatória. A conselheira mostra o fechamento total do sistema. É possível com estes dados em mãos, verificar quais são os eixos que serão abordados na conferência. Quais destes assuntos poderemos trabalhar futuramente com as crianças e adolescentes do Município de Jardinópolis em termos de políticas públicas. Estes dados alimentam o diagnóstico situacional do município e que deverão ser tratados na próxima Reunião Anual da Rede de proteção da Criança e do Adolescente.
8. Próximo assunto tratado nesta reunião foi CIEE, o presidente coloca que será feita uma reunião extraordinária do CMDCA na data 29/11 às 8:30 para tratar assuntos da parceria com o CIEE.
9. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentin Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patrícia Nardini, secretária, a lavratura da presente ata.